ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 066/2025 Sant'Ana do Livramento, 17 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, relação das Emendas Impositivas destinadas a Entidades que não apresentaram os Planos de Trabalho dentro do prazo legal, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. FELIPE COELHO PINTO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO: 705
ENTRADA EM: 17.02.25
SAÍDA EM:
DESTINO:

Fl. 001
Func.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Memorando DCO Nº 065/2025 Em 14 de fevereiro de 2025.

Do : Secretaria Municipal de Planejamento/ Dpto. De Controle Orçamentário - DCO
Para : Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Envio de Ofício à Câmara de Vereadores, comunicação sobre Emendas Impositivas 2025 a Entidades que não apresentaram os Planos de Trabalho à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente dentro do prazo legal.
(Emendas nºs 01, 10, 47, 74, 86, 89, 90, 92, 94, 107, 112, 139, 141, 143, 174 e 194 ao orçamento de 2025).

Prezada Secretária:

Solicitamos que seja enviado pela Secretaria de Administração, o mais breve possível, ofício com o seguinte texto:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa relação da Emendas Impositivas destinadas a Entidades que não apresentaram os Planos de Trabalho dentro do prazo legal (cópias em anexo) junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Conforme § 7º da Lei Nº. 8.331 de 31 de outubro de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 as Emendas Impositivas ao orçamento de 2025, abaixo relacionadas, foram identificadas com impedimentos técnicos insuperáveis com embasamento no Art. 26, § 2º, Incisos VI e XVII, § 4º e Art. 28:

Art. 26-
"§ 2º. As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:
(...);
VI - não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;
XVII - o Plano de Trabalho não entregue ou com apresentação intempestiva considerando o prazo estabelecido no §4º:
§ 4º. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado nos primeiros 30 (trinta) dias do exercício financeiro, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente."

Art. 28-
Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos pelas entidades beneficiadas impedirá a formalização do termo ou convênio.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EMENDA	VEREADOR	VALOR	BENEFICIÁRIO
01	Gilbert Gisler	30.000,00	CTG Presilha do Pago
10	Dagberto Reis	30.000,00	CTG Presilha do Pago
47	Eva Coelho	14.527,00	Assoc. de Cultura Africanista e Ubandista
74	Dagberto Reis	35.000,00	CTG Presilha do Pago
86	Jovani Romarinho	25.000,00	Movimento de Artes e Folclore Herança Xucra
89	Leandro Ferreira	100.527,70	Assoc. dos Camponeses de Desenv. Sustentável
90	Leandro Ferreira	6.800,00	Assoc. dos Camponeses de Desenv. Sustentável
92	Leandro Ferreira	7.220,00	Assoc. dos Camponeses de Desenv. Sustentável
94	Leandro Ferreira	19.095,50	Assoc. dos Camponeses de Desenv. Sustentável
107	Felipe Torres	14.000,00	CTG Estância Velha da Tradição
112	Felipe Torres	14.000,00	Escola de Samba Tradição
139	Aquiles Pires	4.000,00	Assoc. Santanense de Proteção aos Animais
141	Aquiles Pires	15.000,00	Escola de Samba Tradição
143	Aquiles Pires	15.000,00	Movimento de Artes e Folclore Herança Xucra
174	Gilbert Gisler	20.000,00	CTG Presilha do Pago
194	Luis Eduardo R. do Amaral	5.000,00	Esporte Clube 14 de Julho

Dessa forma, as referidas emendas impositivas deverão ter suas programações remanejadas, de acordo com o Art. 27, inciso II da lei supracitada:

"em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável."

Considerando a elasticidade do prazo previsto no inciso I do artigo acima citado definido em até 120 (cento e vinte) dias da publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo acelera esse processo enviando a comunicação dos impedimentos técnicos dessas emendas impositivas antes do prazo estipulado. Da mesma forma, tão logo os Edis já indicarem seus remanejamentos, poderão enviá-los ao Poder Executivo antes do prazo final a fim de dar celeridade às novas análises, aos remanejamentos que couberem e às ações deles decorrentes.

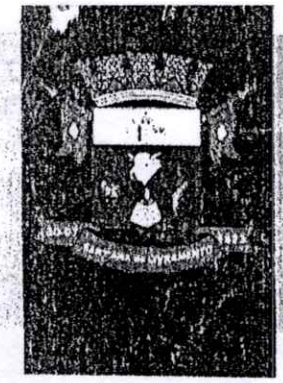
Sendo o que tínhamos para o momento, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secr. Munic. de Planejamento

Matheus Brasil Freitas
Tecnólogo em Gestão Pública
Chefe dos Serviços de Gestão
do PPA, LDO e LOA
Matrícula F2686

Celina Martinez
Tecnóloga em Gestão Pública
Comissão de Análise das
Emendas Impositivas ao Orçamento
Matrícula F2573



GABINETE GILBERT GISLER - VEREA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS



EMENDA IMPOSITIVA

O Vereador que subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, bem como, a Lei Orgânica Municipal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, considerando o Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Emendas ao projeto 149/2024	
Emenda Orçamento N°	01
Emenda Impositiva	**(x) Sim ( ) Não**
Individual (x) Bancada ( )	**OBS:**
Autoria:	Ver. Gilbert Gisler
Beneficiário:	Centro de Tradições Gaúchas Presilha do Pago da Vigia CNPJ: CNPJ 90.615.832/0001-05
Valor Destinado R$	RS 30.000,00 (trinta mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	**13** SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.**01** SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN
Função	13.01.**13** CULTURA
Subfunção	13.01.13.**392** DIFUSÃO CULTURAL.
Programa	13.01.13.392.**0251** TE EXPRESSA SANT'ANA
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.**4667** FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS

Tel: (55) 3241-8600 Ramal 8612 / cel: (55) 99119-4590
E-mail: gabinetexepagisler@gmail.com

APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 02/12/2024
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Fl. 005
Func.:

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento Nº	47
Emenda Impositiva	**(x) Sim ( ) Não**
Autoria:	Ver. Eva Coelho da Rosa
Beneficiário:	ASS. DE CULTURA AFRICANISTA E UMBANDISTA - ACAU
Justificativa: A destinação da emenda impositiva para a Associação de Cultura Africanista e Umbandista (ACAU) é importante para promover a valorização e o fortalecimento da diversidade cultural no município. Essa iniciativa incentiva o respeito às tradições afro-brasileiras, fomenta atividades culturais e educativas, e contribui para a inclusão e o enriquecimento do patrimônio cultural local.	
Valor Destinado R$	RS 14.527,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	12.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	12.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	12.02.08.244.0252 SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade	12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES
Natureza da Despesa	3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.

Gabinete do Vereador, em 29 de novembro de 2024.

Eva Coelho da Rosa

VEREADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto Reis
PT

Exmo. Sr.
Lidio de Azevedo Mendes
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 27 / 11 / 2024
Secretário

Conforme projeto de lei nº 149/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA:**

Fl. 004
Func.:

Emendas ao projeto n.º 149/2024		
Emenda Orçamento Nº		10
Emenda Impositiva		(X) Sim ( ) Não
Autoria:	Ver. Dagberto Reis	
Beneficiário:	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
Justificativa:		
Valor Destinado R$	R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	13 SEC MUN.CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária	13.01 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E UNIDADES SUBORDINADAS	
Função	13.01.13 CULTURA	
Subfunção	13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANTANA	
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES CULTURAIS	
Natureza da Despesa		
Redução	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 399999000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS. VALOR: R$ 30.000,00 Recurso: 1500	

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva no valor de R$ 30.000,00 tem como objetivo apoiar o projeto "Raízes e Tradições Gaúchas - nas Trilhas da Tradição," a ser realizado pelo Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Presilha do Pago em parceria com a Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro, durante o período de fevereiro a dezembro de 2024. Esta iniciativa visa promover o fortalecimento da cultura gaúcha entre os estudantes, reforçando laços com as tradições locais e integrando a comunidade escolar à rica herança cultural do Rio Grande do Sul.

Neste ano, o projeto terá um enfoque especial na participação feminina nas provas campeiras, que são fundamentais não só para a preservação das raízes e tradições gaúchas, mas também têm relevância social e econômica. Observando o aumento da participação das mulheres em diversas modalidades campeiras, o grupo Trilhas de Tradição desenvolverá uma pesquisa de campo sobre o tema, explorando as contribuições e o protagonismo feminino nesse universo tradicionalista. O projeto incluirá ainda a catalogação de canções relacionadas a essas tradições, com entrevistas e colaborações de artistas indicados por representantes desse meio cultural.

A escolha do CTG Presilha do Pago como responsável pelo desenvolvimento do projeto se justifica por sua ampla experiência em iniciativas culturais e educacionais, especialmente em projetos anteriores com a escola. A entidade possui uma atuação reconhecida na preservação das tradições gaúchas, proporcionando um ambiente enriquecedor e de grande impacto cultural para os estudantes.

As atividades serão direcionadas a todos os níveis de aprendizado presentes na escola, com foco especial nos alunos do Ensino Médio, nos turnos diurno e noturno, garantindo uma abordagem inclusiva e acessível a toda a comunidade escolar. Este investimento representa um importante avanço na formação cultural dos estudantes e na valorização das tradições gaúchas, criando oportunidades para a juventude conhecer, valorizar e perpetuar o legado cultural do Estado.

Beneficiado: **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PRESILHA DO PAGO DA VIGIA**
CNPJ: **90.615.832/0001-05**

Dagberto Reis
Ver. do Partido dos Trabalhadores- PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto Reis
PT

Exmo. Sr.
Lidio de Azevedo Mendes
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 21/11/2024
Secretário

Sant'Ana do Livramento, 19 de novembro de 2024

Conforme projeto de lei nº 149/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA:**

Fl. 006
Func.:

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento Nº	74
Emenda Impositiva	(X) Sim ( ) Não
Autoria:	Ver. Dagberto Reis
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Justificativa:	
Valor Destinado R$	R$ 35.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	13. SEC. MUNI. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.01 SEC. MUNIC.DE CULT, ESP, LAZER E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	13.01.13 CULTURA
Subfunção	13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa	13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANTANA
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES CULTURAIS
Natureza da Despesa	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Redução	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 399999000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS. VALOR: R$ 35.000,00 Recurso: 1500

Rua Senador Salgado Filho, 528 - CEP 97573-049 Fone: 55 3241 8600 Gabinete: 55 32418613

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destina-se ao **Festival Estudantil de Música Tradicionalista Gaúcha,** organizado pelo **Projeto Nas Trilhas da Tradição** da **Escola Estadual Silvio Ribeiro,** em parceria com o **CTG Presilha do Pago**. O objetivo principal é **promover a valorização da música tradicionalista gaúcha entre os estudantes** , incentivando o aprendizado e a prática das canções que representam o folclore e a rica história do Rio Grande do Sul.

Após o sucesso da primeira edição, que se destacou por envolver a comunidade escolar e fortalecer os laços culturais regionais, o Festival estará em sua segunda edição em 2025 com a meta de **ampliar sua abrangência para todos os alunos do município**. Esse crescimento permitirá maior integração entre as escolas e estimulará o **sentimento de pertencimento e identidade cultural** nos jovens.

Os recursos destinados a esta emenda serão utilizados para **qualificar a organização, infraestrutura e premiação do Festival,** permitindo a continuidade desse evento que **une cultura, educação e tradição,** além de consolidar as parcerias entre a escola e as entidades tradicionalistas. O investimento proporcionará um ambiente ainda mais enriquecedor para os participantes, garantindo que a música tradicionalista siga como um importante veículo de preservação e transmissão do legado cultural gaúcho às novas gerações.

Portanto, a ampliação desse projeto não apenas fortalece a cultura local, mas também contribui para o desenvolvimento educacional e social dos alunos envolvidos, sendo uma ação de grande impacto e relevância para toda a comunidade.

CTG PRESILHA DO PAGO DA VIGIA
CNPJ: 90.615.832/0001-05

Dagberto Reis
Ver. do Partido dos Trabalhadores- PT

APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 27 / 11 / 2024
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Fl. 007
Func.:

EMENDA IMPOSITIVA

Emenda ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento Nº	86
Emenda Impositiva	**(X) Sim ( ) Não**
Autoria:	Ver. Jovani dos Santos da Silva - Jovani Romarinho
Beneficiário:	Movimento de Artes e Folclore Herança Xucra - CNPJ nº 11.709.179/0001-77

Justificativa: O Movimento de Artes e Folclore Herança Xucra, com sede em Sant'Ana do Livramento, vem desenvolvendo há anos um trabalho de significativa relevância social, cultural e educativa voltado às crianças e adolescentes do município. Alinhado aos objetivos da Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a emenda visa promover o bem-estar, a inclusão e o desenvolvimento integral de jovens de baixa renda, integrando a cultura e o tradicionalismo como ferramentas de transformação social.

Atualmente, o Herança Xucra atua com aproximadamente 50 crianças e adolescentes, por meio de atividades como o bailado tradicionalista e oficinas de música, com o intuito de oferecer alternativas que mantenham esses jovens afastados de influências negativas, como o uso de drogas e a ociosidade gerada pelo excesso de tempo em frente à televisão ou aos dispositivos eletrônicos. O foco da organização está em proporcionar um espaço saudável e acolhedor, onde esses jovens possam aprender sobre a cultura gaúcha, desenvolver talentos artísticos e, ao mesmo tempo, receber apoio em sua formação cidadã.

O grupo de bailado é composto por crianças de 5 a 16 anos, que enfrentam desafios financeiros para adquirir as indumentárias adequadas, uma vez que provêm de famílias de baixa renda. Graças aos esforços constantes da OSC, através de eventos de arrecadação de fundos como rifas e pasteladas, foi possível este ano fornecer indumentárias padronizadas às crianças, o que fortaleceu ainda mais o senso de pertencimento e autoestima desses jovens.

Além do bailado, a OSC criou o Quinteto Gaudério, um conjunto musical formado por crianças, que gerou grande interesse entre outros jovens do grupo. Muitos, porém, não possuem condições financeiras para adquirir instrumentos musicais. Para atender essa demanda, o Herança Xucra iniciou uma oficina de gaita, com o apoio do professor Marcelinho Nunes, que, sensibilizado pela causa, cobra um valor reduzido pelas aulas. No entanto, a sustentabilidade desta oficina depende de recursos contínuos para a remuneração do professor e para a aquisição de instrumentos como gaitas e pandeiros, essenciais para o aprendizado de novos alunos.

Dessa forma, o presente projeto visa obter recursos para a compra de instrumentos

musicais, permitindo que mais crianças e adolescentes possam ingressar na oficina de gaita, ampliando o alcance do trabalho educativo e cultural da OSC. Além do aprendizado musical, o projeto também exige dos participantes um bom desempenho escolar, promovendo, assim, a valorização da educação formal como condição para sua permanência nas atividades.	
Valor Destinado R$	R$ 25.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*13 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	*13.01. SEC. MUN. CULT. ESP. E LAZER E UNID. SUBORDINADAS
Função	*13.01.13. CULTURA
Subfunção	*13.01.13.392. DIFUSÃO CULTURAL
Programa	*13.01.13.392.0251. TE EXPRESSA SANT'ANA
Projeto/Atividade	*13.01.13.392.0251.4667. FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS
Natureza da Despesa	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1501

Sant'Ana do Livramento, 04 de novembro de 2024.

Jovani Romarinho
Vereador - União Brasil
Poder Legislativo Municipal

VEREADOR JOVANI ROMARINHO

Fl. 008
Func.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Nº / ANO DA PROPOSTA: 2024
OBJETO: Repasse financeiro para manutenção das atividades do "Quinteto Gaudério" e da oficina de gaita do Herança Xucra, através da aquisição de novos equipamentos, remuneração de instrutores de gaita, entre outras despesas necessárias para a manutenção das atividades.
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através do Departamento de Cultura, possui papel central nas atividades de fomento ao setor cultural em Sant'Ana do Livramento. Ao formalizar uma parceria com o Herança Xucra, o Poder Executivo estará dando um grande incentivo para a cultura local e para os jovens que integram o "Quinteto Gaudério" e a oficina de gaita. Além do aspecto cultural envolvido, uma política pública como esta representa também o zelo do poder público perante os jovens santanenses. Ao possibilitarmos a manutenção de atividades como esta, estaremos - enquanto município - dando mais uma opção positiva para o caminho destes jovens.
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A presente emenda impositiva destinada para o Herança Xucra visa proporcionar o fomento da cultura tradicionalista em nosso município, totalmente alinhado com as políticas públicas da área cultural.
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes dos 05 aos 16 anos de idade.
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Falta de recursos financeiros para manutenção e expansão da oficina de gaita.
RESULTADOS ESPERADOS: Aquisição de novos instrumentos musicais e contratação de profissional para ministrar as oficinas.

APROVADO
POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 27/11/2024.

Fl. 009
Func.:

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento Nº	89
Emenda Impositiva	**(X) Sim ( ) Não**
Autoria:	Ver. Leandro Ferreira
Beneficiário:	Associação dos Camponeses de Desenvolvimento Sustentável CNPJ – 12.754.740/0001-00 (Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimentos e Assuntos Agrários).
Justificativa: Através desta emenda impositiva será destinado para as comunidades associadas como (Sepé Tiaraju, Coqueiro, 31 de Março, São Joaquim e Vigia), onde sera utilizado em horas maquina para limpeza e abertura de açudes.	
Valor Destinado R$	RS 100.527,70 (Cem mil quinhentos e vinte e sete reias com setenta centavos)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	07 SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN
Unidade Orçamentária	07.01 SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS
Função	07.01.20 AGRICULTURA
Subfunção	07.01.20.608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa	07.01.20.608.0244 FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL
Projeto/Atividade	07.01.20.608.0244.4209 CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES
Natureza da Despesa	3335041000000 CONTRIBUIÇÕES
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 3999999000000

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira, em 22 de Novembro de 2024.

VEREADOR LEANDRO FERREIRA
Bancada do PT

APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 04 / 11 / 2024

Fl. 010
Func.: 9

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento Nº	90
Emenda Impositiva	**(X) Sim ( ) Não**
Autoria:	Ver. Leandro Ferreira
Beneficiário:	Associação dos Camponeses de Desenvolvimento Sustentável CNPJ – 12.754.740/0001-00 (Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer).
Justificativa: Através desta emenda impositiva destinamos o valor para a comunidade do Assentamento Santa Rita II, para a compra de materiais esportivos, como uniformes completos (camiseta, calção e meia) para os times masculinos e femininos da comunidade assim apoiando e incentivando o esporte.	
Valor Destinado R$	RS 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.01 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN
Função	13.01.13 CULTURA
Subfunção	13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa	13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANT'ANA
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.4489 FOMENTAR DIVERSAS MODAL.ESPORTIVAS
Natureza da Despesa	3335041000000 CONTRIBUIÇÕES
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 3999999000000

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira, em 22 de Novembro de 2024.

VEREADOR LEANDRO FERREIRA
Bancada do PT

APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 22/11/2024
Secretário

Fl. 011
Func.:

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

92

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	**(X) Sim ( ) Não**
Autoria:	Ver. Leandro Ferreira
Beneficiário:	Associação dos Camponeses de Desenvolvimento Sustentável CNPJ – 12.754.740/0001-00 (Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer).
Justificativa: Através desta emenda impositiva destinamos o valor para a comunidade do Assentamento Torrão, para a compra de materiais esportivos, como uniformes completos (camiseta, calção e meia) para os times masculinos e femininos da comunidade assim apoiando e incentivando o esporte.	
Valor Destinado R$	RS 7.220,00 (Sete Mil, duzentos e vinte reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.01 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN
Função	13.01.13 CULTURA
Subfunção	13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa	13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANT'ANA
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.4489 FOMENTAR DIVERSAS MODAL.ESPORTIVAS
Natureza da Despesa	3335041000000 CONTRIBUIÇÕES
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 3999999000000

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira, em 22 de Novembro de 2024.

VEREADOR LEANDRO FERREIRA
Bancada do PT

APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 21 / 11 / 2024

Fl. 012
Func.:

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento Nº	94
Emenda Impositiva	**(X) Sim ( ) Não**
Autoria:	Ver. Leandro Ferreira
Beneficiário:	Associação dos Camponeses de Desenvolvimento Sustentável CNPJ – 12.754.740/0001-00 (Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimentos e Assuntos Agrários).
Justificativa: Através desta emenda impositiva será destinado para a Comunidade do Assentamento Sepe Tiaraju, compra de materiais de reforma, manutenção e equipamentos para melhora e incentivo a Agroindustria.	
Valor Destinado R$	RS 19.095,50 (dezenove mil e noventa e cinco reais com cinquênta centavos)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	07 SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN
Unidade Orçamentária	07.01 SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS
Função	07.01.20 AGRICULTURA
Subfunção	07.01.20.608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa	07.01.20.608.0244 FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL
Projeto/Atividade	07.01.20.608.0244.4209 CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES
Natureza da Despesa	3335041000000 CONTRIBUIÇÕES
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 3999999000000

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira, em 22 de Novembro de 2024.

VEREADOR LEANDRO FERREIRA
Bancada do PT



VEREADOR

FELIPE TORRES

Fl. 013
Func.:

Excelentíssimo Sr.
Vereador Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

APROVADO
[X] POR UNANIMIDADE [ ] POR MAIORIA
Em 27/11/2024
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Emendas ao projeto 149/2024	
Emenda Orçamento nº	107
Emenda Impositiva	**(x) Sim ( ) Não**
Individual (x) Bancada ( )	
Autoria:	Vereador Felipe Torres
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Justificativa: Emenda Impositiva destinada a invernada do CTG Estância Velha da Tradição (CNPJ nº 03.028.892/0001-27), a qual será utilizado fins culturais, visando o ENART 2025.	

Valor Destinado R$	R$ 14.000,00
Crédito Orçamentário	Emendas Impositivas
Órgão	13 – Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	13.01 – Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Subordinada
Função	13.01.13 - Cultura
Subfunção	13.01.13.392 – Difusão Cultural
Programa	13.01.13.392.0251 – Te Expressa Sant'Ana
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.4667 – Fomentar Diversas Modalidades Culturais
Natureza da Despesa	
Redução	99.999.9999.3816.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2024.

FELIPE TORRES



VEREADOR

FELIPE TORRES

Fl. 014
Func.:

Excelentíssimo Sr.
Vereador Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 22 / 11 /2024
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Emendas ao projeto 149/2024	
Emenda Orçamento nº	112
Emenda Impositiva	**(x) Sim ( ) Não**
Individual (x) Bancada ( )	
Autoria:	Vereador Felipe Torres
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Justificativa: Emenda destinada a Escola de Samba Tradição (CNPJ nº 09.529.689/0001-10), a qual será utilizado para realização de eventos culturais, como também, projetos comunitários para crianças e adolescentes, visando a promoção do carnaval para a comunidade santanense.	

Valor Destinado R$	R$ 14.000,00
Crédito Orçamentário	Emendas Impositivas
Órgão	13 – Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	13.01 – Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Subordinada
Função	13.01.13 - Cultura
Subfunção	13.01.13.392 – Difusão Cultural
Programa	13.01.13.392.0251 – Te Expressa Sant'Ana
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.4667 – Fomentar Diversas Modalidades Culturais
Natureza da Despesa	
Redução	99.999.9999.3816.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2024.

FELIPE TORRES



SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES



EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 27/11/2024

Emendas ao projeto 149/2024		
Emenda Orçamento Nº		139
Emenda Impositiva		**(x) Sim ( ) Não**
Individual (x) Bancada ( )		**OBS:**
Autoria:	**VEREADOR AQUILES PIRES**	
Beneficiário:	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	

Fl. 015
Func.:

Justificativa: Destinamos a presente verba à Associação Santanense de Proteção aos Animais pela necessidade de reconstruir um espaço estrutural da entidade, a qual está em funcionamento por mais de três décadas e ao longo do período já abrigou centenas de animais.
Em consequência parte do espaço atualmente se encontra precário e inseguro, bem como os aspectos climáticos cada vez demonstram surpresas inesperadas, o que se faz necessário uma estrutura adequada e compatível com as necessidades físicas da sede.

Valor Destinado R$	RS 4.000,00 *(quatro mil reais)*
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	07 SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN
Unidade Orçamentária	07.01 SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS
Função	07.01.04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	07.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	07.01.04.122.0007 PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA
Projeto/Atividade	07.01.04.122.0007.3009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Natureza da Despesa	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1501

Santana do Livramento, 22 de novembro de 2024.

Aquiles Pires
Vereador
PT

55 3241 8636 AquilesPiress @aqilespiress 55 984235666
vereadoraquilespires@gmail.com



APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 27/11/2024
Secretário

EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Emendas ao projeto 149/2024	
Emenda Orçamento N°	141
Emenda Impositiva	**(x) Sim ( ) Não**
Individual (x) Bancada ( )	**OBS:**

Fl. 016
Func.:

Autoria:	**VEREADOR AQUILES PIRES**
Beneficiário:	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER/ Escola de Samba Tradição

Justificativa:

Destinamos a presente verba à Escola de Samba Tradição.
Fundada em 1992,tem como objetivo manter a cultura do Carnaval ,com suas atividades tradicionais, pagodeiras , oficinas de confecção de fantasias ,carros alegóricos .
Para tal, hoje tem um espaço onde realiza os ensaios e com uma sede utilizada para realização de confraternizações, reuniões e local para guardar os instrumentos e os equipamentos de atividades.

Por se localizar em local de pouca circulação a noite se torna inseguro e acaba virando alvo de furtos que trazem um prejuízo bastante expressivo anualmente.
Para isto precisamos organizar melhor a sede que está precisando melhorar o piso e ser colocado grades nas portas e janelas para garantir a segurança. Realizamos atividades durante todo o ano, preparando para a data oficial do carnaval.
Por isso a importância de oferecer um espaço agradável para os componentes e simpatizantes, também se faz importante.

Valor Destinado R$	**RS 15.000,00** *(quinze mil reais)*
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*07 SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN
Unidade Orçamentária	*07.01 SEC AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS
Função	*07.01.20 AGRICULTURA
Subfunção	*07.01.20.608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa	*07.01.20.608.0244 FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL
Projeto/Atividade	*07.01.20.608.0244.4209 CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES
Natureza da Despesa	

Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1501

Santana do Livramento, 22 de novembro de 2024.

Aquiles Pires
Vereador
PT

EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

APROVADO
[V] POR UNANIMIDADE [ ] POR MAIORIA
Em 27 / 11 / 2024
Secretário

Fl. 017
Func.:

Emendas ao projeto 149/2024	
Emenda Orçamento Nº	143
Emenda Impositiva	**(x) Sim ( ) Não**
Individual (x) Bancada ( )	**OBS:**
Autoria:	**VEREADOR AQUILES PIRES**
Beneficiário:	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER/ Movimento de Arte e Folclore Herança Xucra

Justificativa: ***Destinamos a presente verba ao Mov. De Arte e Folclore Herança Xucra de Santana do Livramento, tem como objetivo incentivar e fortalecer as atividades culturais, realizando um trabalho a mais de 20 anos com crianças e adolescentes de famílias em sua maioria de baixa renda.***

Buscando retira-los de situações vulneráveis, violência, drogas entre outros. Incentiva a participação e integração das famílias junto as atividades (bailes, jantares, festas, confraternizações, rodeios).

O trabalho realizado com as invernadas artísticas, grupo musical infantil, sair divulgadas nas diversas apresentações realizadas em vários seguimentos de nossa comunidade.

Valor Destinado R$	**RS 15.000,00** (quinze *mil reais)*
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.01 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN
Função	**13.01.04 ADMINISTRAÇÃO**
Subfunção	13.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	13.01.04.122.0013 PROG. GESTÃO MAN. SEC. CULTURA E ESPORTE
Projeto/Atividade	13.01.04.122.0013.3035 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS
Natureza da Despesa	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1501

Santana do Livramento, 22 de novembro de 2024.

Aquiles Pires
Vereador
PT



GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS



EMENDA IMPOSITIVA

APROVADO
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 27/11/2024

O Vereador que subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, bem como, a Lei Orgânica Municipal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, considerando o Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Fl. 018
Func.:

Emendas ao projeto 149/2024	
Emenda Orçamento N°	174
Emenda Impositiva	**(x) Sim ( ) Não**
Individual (x) Bancada ( )	**OBS:**
Autoria:	Ver. Gilbert Gisler
Beneficiário:	CTG PRESILHA DO PAGO DA VIGIA CNPJ 90.615.832/0001-05
Valor Destinado R$	RS 20.000,00 (vinte mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	**13** SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.**01** SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN
Função	13.01.**13** CULTURA
Subfunção	13.01.13.**392** DIFUSÃO CULTURAL
Programa	13.01.13.392.**0251** TE EXPRESSA SANT'ANA
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.**4489** FOMENTAR DIVERSAS MODALID. ESPORTIVAS
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS

Tel: (55) 3241-8600 Ramal 8612 / cel: (55) 99119-4590
E-mail: gabinetexepagisler@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem como objetivo o fomento ao desenvolvimento do tênis no município, proporcionando aos atletas locais a oportunidade de participar de torneios intermunicipais. A possibilidade de disputar competições fora da cidade é fundamental para o crescimento esportivo dos atletas, pois permite o aprimoramento de suas habilidades, o aumento da experiência em diferentes contextos competitivos e a ampliação de suas perspectivas dentro da modalidade.

O recurso será especificamente destinado para cobrir os custos relacionados às viagens necessárias para que os atletas possam participar dessas competições. Dessa forma, será possível garantir que os jogadores tenham acesso a oportunidades de competir em alto nível, sem que as barreiras logísticas e financeiras se tornem um impeditivo para seu desenvolvimento.

Essa ação contribuirá não apenas para o fortalecimento do tênis local, mas também para a promoção do esporte como uma ferramenta de inclusão, integração e valorização dos talentos regionais. Ao apoiar essas viagens, estamos incentivando a formação de atletas mais preparados, comprometidos e capacitados para representar o município em competições de destaque.

Gabinete do Vereador, em 22 de Novembro de 2024.

Gilbert Gisler - XEPA
VEREADOR

APROVADO
[X] POR UNANIMIDADE [ ] POR MAIORIA
Em 22 / 11 / 2024
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Fl. 019/19
Func.:

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento Nº	194
Emenda Impositiva	**(X) Sim ( ) Não**
Autoria:	Ver. Luís Eduardo Reis do Amaral
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Justificativa: O objetivo da presente Emenda Impositiva, no valor de **R$ 5.000,00**, visa a aquisição de equipamentos e material de expediente e custeio das atividades do **E.C. 14 de Julho.**	
Valor Destinado R$	RS 5.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	**13** SEC MUNIC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.**01** SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E UNIDADES SUBORDINADAS.
Função	13.01.**13** CULTURA
Subfunção	13.01.13.**392** DIFUSÃO CULTURAL
Programa	13.01.13.**392. 0251** TE EXPRESSA SANTANA
Projeto/Atividade	13.01.13.**392. 0251. 4489** FOMENTAR DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.
Natureza da Despesa	3339039000000 OUTRO SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Redução*	99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500

Gabinete do Vereador, em 22 de novembro de 2024.

Ver. Luís Eduardo Reis do Amaral